



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA Nº 086/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, concede, aos servidores a seguir relacionados, as vantagens previstas nos termos do art. 99, §§ 2º e 3º, do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, alterados pelas Leis Complementares Estaduais nº 10.530/1995 e 10.845/1996, observado o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 78/2020 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id. Func.	Nome	Vantagem	percentual	a contar de
3050734	Ricardo Tofani Sant'anna	1º Avanço trienal	3%	19/02/2022
2189682	Jose Carlos Albino	2º Avanço trienal	2%	18/06/2022
4230345	Felipe Petrulis	2º Avanço trienal	2%	25/08/2022
4231554	Olavo Garcia Renner	2º Avanço trienal	2%	31/08/2022
4236416	Jacqueline Prates da Cunha Pires	2º Avanço trienal	2%	30/09/2022
3396533	Helena Machado Medina	5º Avanço trienal	2%	17/10/2022
3396525	Natalia Gomes dos Santos	5º Avanço trienal	2%	20/10/2022
3388034	Quizie de Alves Lima	6º Avanço trienal	2%	02/11/2022
3330559	Joseane Busato de Lima Veiga	8º Avanço trienal	2%	28/12/2022
4251660	Murilo Kvietinski Machado	2º Avanço trienal	2%	12/01/2023
4278267	Simone Feijó Corrêa	2º Avanço trienal	2%	27/02/2023
3387879	Carla Dadda Roque	6º Avanço trienal	1%	27/04/2023
3356477	Fernanda Martinez Cauduro	Adicional	24%	11/07/2022
3396533	Helena Machado Medina	Adicional	14%	16/10/2022
3396525	Natalia Gomes dos Santos	Adicional	14%	19/10/2022
3359115	Marcia Denise Vogado Lima	Adicional	24%	26/11/2022

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de junho de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.468, de 28 de junho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).